



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 082, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

Concede pensão por morte.


O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo nº 06/2021 e de conformidade com o disposto no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição da República, redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 218 da Lei Municipal nº 1790/2002, de 26 de março de 2002, **RESOLVE**:

Art. 1º. Concede **PENSÃO**, a contar de 07 de abril de 2021, a **LILIANE RIBEIRO DA SILVA KUSTER**, esposa, **GUNNAR ISRAEL RIBEIRO DA SILVA KUSTER**, filho menor e **BENNY NATÁ RIBEIRO DA SILVA KUSTER** filho menor, dependentes de **EDERVAL KUSTER**, servidor público Municipal no cargo de Professor admitido em 08 de abril de 1994, com carga horária de 22 horas semanais, sob matrícula nº 054, com padrão referencial no valor de R\$ 1.587,30 – Lei Municipal 2028/2004, artigo 31; Nível “03” R\$ 714,28 – Lei Municipal 2028/2004 artigos 18 e 19; Classe “C” R\$ 476,19 – Lei Municipal 2028/2004, artigo 07 e 08; Composto da vantagem de 24% de anuênios, R\$ 495,24 – Lei Municipal 1790/2002 artigo 86, falecido em 07 de abril de 2021, devendo perceberem o valor de R\$ 3.273,01 (três mil duzentos e setenta e três reais e um centavo), correspondente a 100% de seus proventos, a ser custeado pelo Fundo de Aposentadoria e Benefícios dos Servidores Públicos Municipais de Constantina-RS, rateado entre os dependentes, da seguinte forma: R\$ 1.136,51 (Um mil cento e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos) correspondente a 50% dos proventos, para a esposa Liliane Ribeiro da Silva Kuster, R\$ 568,25 (quinhentos e sessenta e oito reais e vinte cinco centavos) correspondente a 25% dos proventos, para o filho menor Gunnar Israel Ribeiro da Silva Kuster e R\$ 568,25 (quinhentos e sessenta e oito reais e vinte cinco centavos) correspondentes aos 25% restantes dos proventos, para o filho menor Benny Natá Ribeiro da Silva Kuster.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 16 de abril de 2021.


Robson Luiz Kuster
Coordenador de Departamento


Fidélvino Menegazzo
Prefeito Municipal

Publicado em 16/04/2021, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de 16/04/2021 a 16/05/2021.

Robson Luiz Kuster
Coordenador de Departamento